CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ: 26.042.598/0001-75

Ofício nº. 084/2015 – GPC

Limeira do Oeste – MG, 08 de julho de 2015.

Ao Senhor
Gustavo Corrêa
Deputado Estadual
BELO HORIZONTE-MG

Lido em reunião
06 / 08 / 15

Excelentíssimo Deputado,

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste e, representando os nobres colegas Vereadores, bem como toda a população de nosso Município, venho através do presente acusar o recebimento de sua Carta nº 0020/2015, de 06 de julho de 2015 e manifestar expressamente nossa posição de repúdio à aprovação do Projeto de Lei nº 2173 que prevê a utilização pelo Governo do Estado de Minas Gerais de parcelas dos depósitos judiciais vinculados ao TJMG.

Deve-se observar que a proposta do referido Projeto representa grave violação a direitos fundamentais do cidadão brasileiro e contraria frontalmente o princípio da segurança jurídica, razão pela qual nós que representamos o legislativo e a população de nosso Município manifestamos nosso repúdio e solicitamos que Vossa Excelência juntamente com os demais Deputados que integram essa Assembleia não permitam a aprovação do referido Projeto.

Atenciosamente,

MARCIO QUEIROZ VALENTE
Presidente

AV. COPACABANA, 630 - FONE (34) 3453-1029 / 3453-1300 - FAX (34) 3453-1244 - CEP 38295-000 - LIMEIRA DO OESTE-MG
e-mail: secretaria@limeiradooeste.cam.mg.gov.br

ENVIADO POR E-MAIL EM 09-7-15. Helen